

NÚCLEOS DE EXECUÇÃO DE PENNA DE MULTA



DESCRIÇÃO

Os Núcleos de Execução de Pena de Multa atuarão como Núcleos de Justiça 4.0 para processamento e julgamento das execuções de pena de multa dos juízos de 1º grau que possuem competência plena e que estão em conformidade com o Juízo 100% Digital.

NORMATIVO:

Portaria 67/2023

QUANTIDADE DE NÚCLEOS:

05

COMPOSIÇÃO DE CADA NÚCLEO:

Juízes das unidades judiciais +
Juiz da Vempa (coordenador)

* As atividades de assessoria e de secretaria serão realizadas pelos servidores lotados na unidade judicial do juiz coordenador do núcleo

CADA NÚCLEO ABARCARÁ TAIS COMPETÊNCIAS:

Núcleo Pena de Multa - 1ª Circunscrição

Carmópolis
Varas de Itaporanga
D'Ajuda
Varas de Laranjeiras
Maruim
Riachuelo

Núcleo Pena de Multa - 2ª Circunscrição

Araúá
Boquim
Cristinápolis
Indiaroba
Itabaianinha
Poço Verde
Riachão do Dantas
Varas de Tobias
Barreto
Umbaúba

Núcleo Pena de Multa - 3ª Circunscrição

Campo do Brito
Carira
Frei Paulo
Malhador
Ribeirópolis
Simão Dias

Núcleo Pena de Multa - 4ª Circunscrição

Varas da Barra dos
Coqueiros
Capela
Japaratuba
Varas de Neópolis
Varas de Nossa
Senhora das Dores
Pacatuba
Varas de Propriá

Núcleo Pena de Multa - 5ª Circunscrição

Aquidabã
Canindé do São
Francisco
Cedro de São João
Gararu
Varas de Nossa
Senhora da Glória
Poço Redondo
Porto da Folha

NOVOS CASOS:

Execução de pena de multa protocoladas e distribuídas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO no SEEU, diretamente para o NÚCLEO correspondente.

LEGADO:

As unidades jurisdicionais abrangidas pelos Núcleos REDISTRIBUIRÃO as execuções de pena de multa que já estejam em tramitação e em conformidade com o Juízo 100% Digital.

OPOSIÇÃO DAS PARTES:

Caso o executado se oponha à tramitação da execução da pena no Núcleo, os autos tramitarão na unidade jurisdicional competente.

VANTAGENS:

- Especialização da matéria;
- Praticidade, economia, celeridade e segurança proporcionados pelo Juízo 100% Digital.

ORIENTAÇÕES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO



- **NOVOS CASOS:** Para protocolar as novas Execuções de Pena de Multa no SEEU, o promotor de justiça competente deverá acessar o Núcleo correspondente, caso se enquadre em umas das unidades jurisdicionais constantes no anexo único da Portaria 67/2023.

Selecione a Área de Atuação:

Buscar:

Últimas visitadas

- SERGIPE - Núcleo de Execução de Pena de Multa - 5ª Circunscrição
- SERGIPE - Núcleo de Execução de Pena de Multa - 4ª Circunscrição
- SERGIPE - Núcleo de Execução de Pena de Multa - 3ª Circunscrição
- SERGIPE - Núcleo de Execução de Pena de Multa - 2ª Circunscrição
- SERGIPE - Núcleo de Execução de Pena de Multa - 1ª Circunscrição

- Durante o cadastro da Execução de Pena de Multa, no campo *Tramitação do Processo*, marque a opção **100% Digital SIM**

Cadastro de Processo - Execução de Multa

1 - Informações Iniciais

2 - Tramitação do Processo

3 - Informações Processuais

4 - Partes do Processo

- Cadastro de Parte

5 - Representantes

- Cadastro de Representante

6 - Advogados

- Cadastro de Advogado

7 - Informações Adicionais

8 - Juntada de Documentos

9 - Características do Processo

Tramitação do Processo

* 100% Digital: ☐ Não ☒ Sim

* Motivo:

- Todas as execuções que tramitam nos Núcleos de Execução de Pena de Multa deverão possuir a **marcação JUÍZO 100% DIGITAL**, seja na consulta processual ou nos relatórios.

Processo 5000025-67.2021.8.25.0050

Sentenciado: SILVIO OLIVEIRA SANTOS (RJI: 1822-16302; CPF: 093.794.111-00)

Status BNMP: **Em Liberdade**

Classe Processual: 12727 - Execução de Pena de Multa

Assunto Principal: 7792 - Pena de Multa

Assuntos Secundários: 7792 - Pena de Multa

Nível de Sigilo: Público

Audiência: Agendar

Sumário da Pena: Clique no campo para detalhamento

Processos

Situação: ☒ Ativos ☐ Arquivados ☐ Em Instância Superior

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Partes
5000025-67.2021.8.25.0050	Estado de Sergipe Polo Passivo: SILVIO OLIVEIRA SANTOS

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES JURISDICIONAIS



- **LEGADO:** As unidades jurisdicionais abrangidas pelos Núcleos **REDISTRIBUIRÃO** as execuções de pena de multa que estejam em tramitação e em conformidade com o Juízo 100% Digital.

⚠ Antes da redistribuição, as partes poderão ser **intimadas para se manifestarem sobre o interesse em prosseguir o feito no procedimento do Juízo 100% Digital**. Caso haja oposição, o feito permanecerá tramitando na unidade jurisdicional competente.

⚠ No momento da redistribuição para um dos Núcleos, a unidade jurisdicional deve **atentar-se para a escolha do Núcleo competente**, de acordo com o anexo único da Portaria 67/2023.

Redistribuição

* Informações obrigatórias

Serventia destino atendida pelo SEEU: ☒ Sim ☐ Não

* **Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

* **Comarca:** Comarca de Nossa Senhora das Dores

* **Competência:** Vara da Fazenda Pública

* **Área de Varas:** Vara de Execução em Regimes Aberto e Penas Restritivas de Direitos - N. Sra das Dores - PENA DE MULTA

⇒ Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

⇒ Comarca de Aracaju

⇒ Vara da Fazenda Pública

⇒ Núcleo de Execução de Pena de Multa - 1ª Circunscrição (Distribuição pelo Projudi)

- **RETORNO À UNIDADE JURISDICIONAL:** Caso a execução de pena de multa tenha sido redistribuída do Núcleo para a unidade jurisdicional, logo após o recebimento dos autos, a unidade deverá **atualizar, na aba INFORMAÇÕES GERAIS, a característica do Juízo 100% Digital, sinalizando NÃO**.

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Vinculos | Prazos

Comarca: Comarca de Itabaianinha Competência: Vara da Fazenda Pública

Autuação: 16/06/2021 às 21:46:27 Juízo: SERGIPE - Itabaianinha - PENA DE MULTA

Distribuição: 16/06/2021 às 21:46:27 Juiz: ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO

Data de Arquivamento: Data do Trânsito em Julgado:

Objeto Pedido: Não Cadastrado Classificação Processual: CONHECIMENTO

Situação: PROCESSO DISTRIBUÍDO Localizadores: Localizador não cadastrado (clique para cadastrar)

Sequencial: 2

Chave do Processo: PPXYX G8D6Y ZD7GL M8ND2

100% Digital: ☒ Sim ☐ Não

Intervenção do MP: Indefinido

Lembretes: Não há lembretes cadastrados Novo Lembrete

Juntadas Analisadas: Visualizar

Citações: Visualizar

Intimações: Visualizar

Valor da Causa: R\$ 0,01

Notificações: Visualizar

Vista ao Ministério Público: Visualizar

Alterar

Adicionar

Informações Gerais

* Juiz: ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO (Titular)

Prioridade:

* 100% Digital: ☐ Sim ☒ Não

* Motivo: Área de varas selecionada não está habilitada para 100% digital.

Número do Processo Principal: (utilizado somente quando o processo principal é eletrônico)

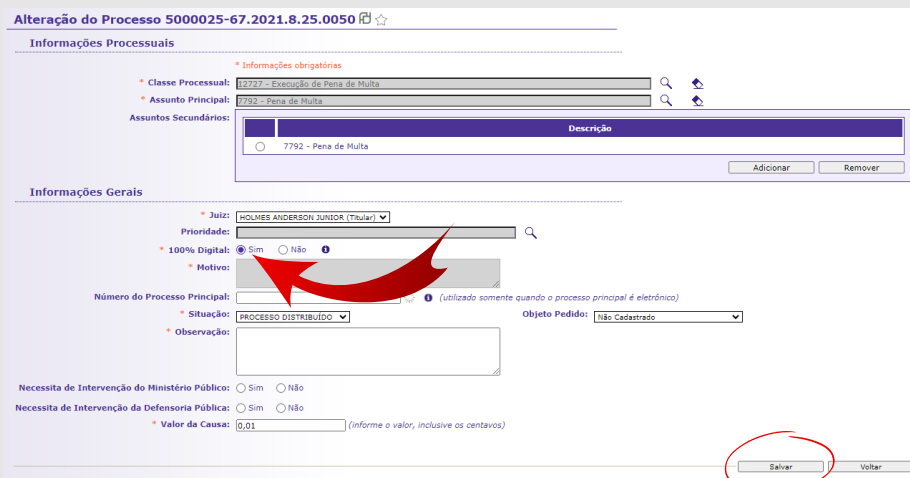
* Situação: PROCESSO DISTRIBUÍDO

Objeto Pedido: Não Cadastrado

ORIENTAÇÕES PARA OS NÚCLEOS



- **LEGADO:** Ao receber as execuções de pena de multa REDISTRIBUÍDAS das unidades jurisdicionais, que já estejam em tramitação e em conformidade com o Juízo 100% Digital, o servidor do Núcleo deverá, além das movimentações de praxe, indicar nos autos que esses tramitarão pelos procedimentos do Juízo 100% Digital. Como? **Clica no botão *Alterar* da aba *Informações Gerais* e informa a opção do Juízo 100% Digital SIM e, por fim, clica no botão *Salvar*.**

- Todos as execuções que tramitam nos Núcleos de Execução deverão possuir a **marcação de JUÍZO 100% DIGITAL**, seja na consulta processual ou nos relatórios.

